



Anexada ao Processo

20085 *08*
NÚMERO ANO

Folha de Informação

<p><i>A SECFA</i> <i>08/02/08</i></p> <p>Mário Santo Cruz Neto Mat. 372941 Protocolo Geral</p>	<p>do DEMAT, licitação dispensável no art. 24, x da Lei 8666/93.</p>
<p>A SECFA / DECEF</p> <p>Autorizo a reserva no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)</p> <p>13/02/08 Carlos Victor da Rocha Mendes Secretário de Governo Prefeitura de Cabo Frio</p>	<p>No que tange a au- tização das cláusulas contratuais, impo- nho que se limite cláusula em que se reconheça os diri- tos da Administração em caso de ausência, a favor da exigência do art. 59 IX da Lei 8666/93.</p>
<p>A DEMAT</p> <p>Providência a Reserva de Dotação. Em 18/02/08</p> <p><i>orquim</i></p> <p><i>Superintendente Secretaria de Fazenda</i></p>	<p>Outrossim, no que tange ao preço a ser contratado, im- portoso ressaltar que o mesmo deverá estar adstrito ao que vem sendo praticado no mercado.</p>
<p>A PROBEM</p> <p>Para análise da minuta de contrato anexa, em conformidade com o dis- posto no Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 em 22/02/08</p> <p>WALDECI DA FONSECA LESSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p>	<p>Em 03/02/08</p> <p>Sergio Luiz Costa Azevedo Filho OAB/RJ 131.531</p>
<p><i>Do Dr. Sergio Louvo</i> <i>Para análise e parecer</i> <i>em 03/02/08</i></p>	<p>A SEGOU</p> <p>licitação dispensável com base no artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o dispo- sto no despacho emitido pela "PROBEM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO" datado de 03/02/08. Para Autorizar a contratação no valor de R\$</p>

REAIS.
em tempo
R\$ 13.500,00 (treze mil e
quinhentos reais) no
orçamento de 2008 e R\$
4.500,00 (quatro mil e qui-
nhentos reais) no orça-
mento de 2009.
em 14/03/08

DECI DA FONSECA LESSA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

AO DECEF
RATIFICO A DISPENSA
E AUTORIZO A EMISSÃO AO
RESPECTIVO EMPENHO.
em 24.03.08

[Handwritten signature]
Sec. Municipal de Governo
Carlos Victor da Rocha Mendes
Secretário

À SEME
emitido empenho conforme
autorização.
em 31/03/08
[Handwritten signature]

Aparecida Mireh Marthi
Superintendente
Secretaria de Coes.

AO Demat.
Para dar prosseguimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Chefe de Gabinete
2008

A Segov-DAP
para prosseguimento,
para dar a anulação
do termo contratual.
publicação do extrato
arquivada no Demat.
em 30/04/08

[Handwritten signature]
Carlos Alberto dos Santos
Diretor

A SEGOV
Para as providências de acordo
com as fls. 26 e 27
em: 05/05/08
[Handwritten signature]

Dalva da Silveira Lima
Diretora Depto
Port. 86/2005



AC. C. I.

Para análise processual. Não
havendo impedimento de ordem legal, autorizo
envio a SECFA para controle de pagamento.

06/05/08 *[Handwritten signature]*
Carlos Victor da Rocha Mendes
Secretário de Governo
Prefeitura de Cabo Frio

A
SECFA

Sr Secretário,
Anexamos o parecer/Relatório
à fl. 28, para as providências
pertinentes a V. S.ª.

em: 08/05/08
[Handwritten signature]
Maurício Viana de Melo
Controle Interno

A DICON:

Para controle de pagamento e
demais providências cabíveis.

em 09/05/08
[Handwritten signature]
Clésio Guimarães Faria
Sec. Municipal de Fazend.

JUNTEI A FOLHA Nº _____

EM / /